

## **Plano de Ensino**

<b>Curso:</b> EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
<b>Departamento:</b> CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
<b>Disciplina:</b> DIREITO APLICADO		
<b>Código:</b> 7DAP003	<b>Carga horária:</b> 36	<b>Período letivo:</b> 2025/1
<b>Professor:</b> JEISON GIOVANI HEILER		<b>Contato:</b> jeisonheiler@gmail.com

### **Ementa**

Noções gerais de direito. Direito constitucional. Direito civil. Código de propriedade industrial. Lei de software. Tratamento de sigilo de dados. Propriedade imaterial. Propriedade intelectual. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela de informação. Consolidação das Leis do Trabalho e legislação específica. Legislação aplicada à informática. Direito autoral. Legislação de Patente e Marcas. Registro de software. Registro de programas e sistemas. Registro de direito autoral.

### **Objetivo geral**

Compreender a importância do Direito e das Leis para o campo da Engenharia e da responsabilidade profissional.

### **Objetivo específico**

- Compreender os fundamentos do Direito e sua aplicação na Engenharia de Produção;
- Familiarizar os estudantes com os princípios das relações trabalhistas, comerciais, consumeristas e internacionais;
- Conscientizar os estudantes sobre as diversas perspectivas do direito em sua atuação profissional.

### **Conteúdo programático**

Apresentação da disciplina  
Metodologia de ensino utilizada  
Sistema de Avaliação

1 A Ciência do Direito

1.1 Discussão sobre o direito, o Estado de Direito e a sociedade contemporânea.

1.2 Concepção moderna do Direito.

1.3 Hierarquia das normas.

1.4 Hierarquia das normas jurídicas: normas constitucionais e infraconstitucionais.

2. Direito Constitucional

## **Plano de Ensino**

2.1 A Constituição da República Federativa do Brasil

2.2 Direitos e garantias individuais.

2.3 Direitos e garantias coletivos.

3. Direito do Trabalho

3.1 Direito do Trabalho na Constituição.

3.2 Consolidação das Leis Trabalhistas.

3.3 Leis específicas do Direito do Trabalho.

3.4 Definições: empregador, empregado, relação jurídica de trabalho.

3.5 Direitos e deveres do empregador: trabalho, admissão, demissão.

3.6 Direitos e deveres do empregado: trabalho, remuneração, admissão, demissão, férias, greve.

4. Direitos Autorais

4.1 Conceitos jurídicos: bem, propriedade, direito autoral, software

4.2 Normas Constitucionais sobre Direito Autoral.

4.3 Normas Infraconstitucionais: Direitos autorais.

4.4 Normas Infraconstitucionais: Propriedade Industrial.

4.5 Normas Infraconstitucionais: Propriedade Intelectual de Programa de Computador.

5. Direito do Consumidor

## **Plano de Ensino**

5.1 Histórico do Código de Defesa do Consumidor

5.2 Conceitos

5.3 Direitos e deveres.

5.4 Ações.

6. Direito Empresarial

6.1 Conceito de empresa e empresário.

6.2. Espécies de empresa

6.3 Principais aspectos da reforma trabalhista

## **Metodologia**

Aulas expositivas, abertas ao diálogo, Leitura dirigida (Short lecture) de textos base em sala de aula. Com isso, também se pretende estimular a habilidade da leitura e da escrita. Utilização de meio multimídia, filmes, recortes, slides, etc. Realização de exercícios/prática em grupos em sala. Estudos de Casos/Pesquisa Hemerográfica/Jurisprudência.

Recursos pedagógicos: vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, vídeo chamada no WhatsApp (47) 98439-6867 ou email: jeisonheiler@gmail.com.br. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.

Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: Quintas feiras, das 15hrs às 16:30hrs.

O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

As aulas serão presenciais.

## **Sistema de avaliação**

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

N1 - Prova Escrita 1 (individual) = 25%

N2 - Prova Escrita 2 (individual) = 30%

N3 - Prova Escrita 3 (Individual) = 30%

N4 - Atividades práticas, exercícios e estudos de caso: 15%

As atividades da N4 serão realizadas na Plataforma Moodle.

## **Plano de Ensino**

### **Bibliografia básica**

- GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 44. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 464 p.
- MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresárias, fundo de comércio. 37. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 37. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 419 p. ISBN 9788530959784 (broch.).
- PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.. xxii, 128.
- PAESANI, Liliana Minardi. Manual de propriedade intelectual: direito de autor, direito da propriedade industrial, direitos intelectuais sui generis. São Paulo: Atlas, 2012. 157 p.

### **Bibliografia complementar**

- BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 3. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, c2011. 382 p.
- DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto. Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- GONZAGA, Alvaro de Azevedo; ROQUE, Nathaly Campitelli . Vade mecum doutrina: jurídico. 6. ed., rev. atual e ampl. São Paulo: Método, 2014. 1189 p. ISBN 9788520335666 (broch.).
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: LTr, 2009.
- PIMENTEL, Luiz Otávio. Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.
- MORAES, Luís Carlos Silva de. Código florestal comentado. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 593 p.

### **Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada**

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado,

## **Plano de Ensino**

contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.